



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, O VEREADOR PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 22, ART. 23 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO FAZ POR MEIO DESTE EXPEDIR O PRESENTE:

Edital Nº 008/2024 que dispõe sobre Convite em geral referente a;

Inauguração dos gabinetes, bem como a Reforma e Modernização do prédio da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Art. 01º - A Câmara de Vereadores de Mata Roma, por meio de seu representante e demais parlamentares, tem o prazer de convidar toda a população Matarromense, as entidades representativas e as autoridades para prestigiarem a inauguração dos novos gabinetes, bem como a reforma e modernização do prédio da Câmara Municipal.

Art. 02º - Este evento será um marco histórico, simbolizando a realização de um sonho coletivo dos vereadores proporcionarem um espaço funcional.

Art. 03º - Sua presença e de seus familiares será motivo de grande alegria, nos permitido celebrar junta esta importante conquista para o município.

Art. 04º - Contamos com sua participação para tornar este momento ainda mais especial e significativo.

Art. 05º - Ficam em epígrafes convidados os eleitos parlamentares nas eleições de 2024 para prestigiar o presente evento.

Art. 06º - Local: Câmara Municipal de Mata Roma, às 09h00min da manhã, aos 29 de novembro de 2024.

Art. 07º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

PAUTA DA 112ª SESSÃO SOLENE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA NA 112ª SESSÃO SOLENE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME, NO QUE TANGE O EDITAL Nº 008/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVIDADE

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos.
- Sessão Solene exclusivamente que dispõe sobre “Inauguração dos gabinetes, bem como a Reforma e Modernização”.
- Considerando o evento na presente data, a sessão ordinária desta sexta feria fica adiada para ser realizada na próxima sexta.

ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

*vide 1245 sessões
Solene*



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Número 91 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 112ª SESSÃO SOLENE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA NA 112ª SESSÃO SOLENE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME, NO QUE TANGE O EDITAL Nº 008/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVIDADE

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos.
- Sessão Solene exclusivamente que dispõe sobre

“Inauguração dos gabinetes, bem como a Reforma e Modernização”.

· Considerando o evento na presente data, a sessão ordinária desta sexta-feira fica adiada para ser realizada na próxima sexta.

ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



112ª SESSÃO SOLENE

Vide

12ª Solene de 2023/2024

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 112ª Sessão Solene aos 29 de novembro de 2024, conforme pauta amplamente publicada no Diário Oficial sob Edição Nº. 91na data de 27 de novembro de 2024.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pela Secretária a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para realização da 112ª Sessão Solene aos 29 de novembro de 2024, precisamente às 09:15 da manhã de sexta feira.

III- ORDEM DO DIA

Nº	Votação	Autor

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor;
- Fica o servidor Fabiano Alves para prosseguir com os procedimentos em epígrafes.

“Sessão Solene exclusivamente que dispõe sobre “Inauguração dos gabinetes, bem como a Reforma e Modernização do edifício do Poder Legislativo de Mata Roma - MA”

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA, 29 de novembro de 2024

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Chamada da Sessão Solene da Câmara Municipal de Ponta
Roma, realizada em 29 de novembro de 2024, para
Inauguração dos gabinetes, bem como reforma e modernização

vereadores		assinaturas
Cláudio Diniz Rego	P	Cláudio Diniz Rego
Fernando Ant. Alves Nascimento	F	
Francisgildo Mendes Garreto	P	Francisgildo M. Sarreto
Fre. das Chagas D. Alves	P	Fre. das Chagas D. Alves
José Ferreira da Costa Lima	P	José F. da Costa Lima
Josivan Garreto da Silva	P	Josivan G. da Silva
João dos Remédios Jo. da Silva	P	João dos Remédios Martins da Silva
Marina Madalena Alves da Costa	P	Marina Madalena Alves da Costa
Marivan Mendes Teixeira	F	
Pedro Augusto dos S. Pereira	P	Pedro Augusto dos S. Pereira
Tiago Sousa Montales	P	Tiago de Sousa Montales

12ª Sessão Solene, nº 112ª específica
para a inauguração dos 11 gabinetes
de vereadores, bem como a reforma
e modernização do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

HISTÓRICO DO EDÍFICIO DO PODER LEGISLATIVO

1961-2024

O município de Mata Roma é uma área administrativa distinta, com sede a Cidade de Mata Roma – MA, contendo estrutura administrativa pública para atender as necessidades da população Matarromenses.

O município de Mata Roma foi instalado aos 11 de março de 1962 as 16 horas no então edifício da prefeitura daquela época, nas conformidades da lei Nº 2182 de 03(três) de dezembro de 1961, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão:, com Ementa” Cria o Município de Mata Roma”.

Depois de instalado o município aos 1961, os trabalhos legislativos foram realizadas no então Salão da Prefeitura destinadas as Sessões Legislativas por alguns anos, conforme menciona o livro histórico do Poder Legislativo desta municipalidade.

Aos 30 de maio de 1989 através de Lei Nº 195, foi instalado o edifício próprio destinado aos Trabalhos da Câmara Municipal de Mata Roma. Lei esta que, na época depois de aprovada pelo plenário, foi promulgada pelo presidente, o Sr. Raimundo Marques, nomeando o edifício deste Poder Legislativo de “Odilon Marchão de Carvalho”.

Em contínuo, afirmamos que, com o passar das décadas, este órgão sempre vem inovando.

Exemplo: Aos 25 de junho de 1993, através da Resolução Nº 39/1993 ocorreu a atualização do Regimento Interno e que atualmente é a resolução vigente.

Igualmente, no ano de 2014, ocorreu a atualização da lei orgânica municipal.

Pois bem, conforme este breve histórico que mencionamos, ainda há de se falar referente às inovações nos anos subseqüentes, com o advento das inovações tecnológicas no país.

Exemplo:

No biênio 2015/2016, na então gestão do ex-presidente, Raimundo Ivaldo, ficou firmado o acordo de convênio entre o Poder Legislativo e Programa Interlegis, o qual foi lançado o portal web mataroma.ma.leg.br para fins de transparencia.

No biênio 2017/2018, na então gestor do ex-presidente, Tiago de Sousa Monteles, lançou-se também o portal web sob url cmmataroma.ma.gov.br.

No biênio 2021/2022 na então gestão do ex-presidente, Josivan Garreto da Silva, foi realizada a primeira Reforma e Ampliação, que dispõe sobre o amplo espaço do Poder Legislativo, o qual as repartições internas levam homenagens ex-vereadores ilustres do município. O recinto passou a dar mais conforto aos trabalhos em primeira instância.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

No biênio, 2023/2024, o presidente da casa, o vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, Instituiu a Galerias das Mulheres e Galeria dos ex-presidentes da Casa, bem como deu continuidade, pois ampliou ainda mais o edifício deste legislativo, com mais salas adicionais e construiu os 11 gabinetes com espaço confortável, para que o vereador exerça suas funções legislativas em salas distintas e prestar atendimento ao público Matarromenses. O plenário aprovou por unânime o projeto de lei Nº10/2024 e a estrutura nominal organizacional destes gabinetes ficou normatizada pela Resolução Nº 009/2024 de 22 de novembro de 2024 , amplamente publicada ao público deste município. As transmissões ao vivo das sessões pela plataforma YOUTUBE também trouxe mais interação entre o legislativo e população.

Dito isto, na então gestão do atual presidente, no presente ano de 2024, nas conformidades da lei, a Câmara de Mata Roma passou a disponibilizar o Diário Eletrônico Legislativo próprio para manter informado o povo desta unidade federativa, sobre todos os processos legislativos..

Por fim, no presidente dia, 29 de novembro de 2024, na presente 112ª Sessão Solene de 29 de novembro de 2024, passamos então a realizar a presente inauguração destas inovações legislativas deste biênio e que nas próximas legislaturas, tenho certeza que darão continuidade cada vez mais, em novas obras e construções.

Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 29 de novembro de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara de Mata Roma - MA



Processo nº 3574/2022-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2021

Entidade: Câmara Municipal de Mata Roma

Responsável: Josivan Garreto da Silva, CPF nº 409.408.963-20

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

- Prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, exercício financeiro de 2021, sem ocorrência de irregularidades. Ausência de ocorrências ou irregularidades. Julgamento regular das contas. Quitação plena ao gestor responsável.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 221/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de Prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Josivan Garreto da Silva, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 172, III, da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 1º, III, da Lei Orgânica do TCE/MA, reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, de acordo com parecer do Ministério Público de Contas, acordam em:

I – julgar regulares as contas de gestão da Câmara Municipal de Mata Roma, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Josivan Garreto da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara e ordenadas as despesas no período, dando-se quitação plena ao gestor, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE-MA;

II – após o trânsito em julgado, determinar o arquivamento eletrônico de cópia dos autos neste TCE-MA, para todos os fins de direito.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonçalves Leite, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osni Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de junho de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas